



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 433/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO MASTER BAYEUX, LOCALIZADO NA AVENIDA LIBERDADE, 3.859, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX–PB, MANTIDO POR CMB EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. – CNPJ 39.773.033/0001-00.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 317/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/10510, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento da Educação Infantil no Colégio Master Bayeux, localizado na cidade de Bayeux–PB, mantido por CMB Empreendimentos Educacionais Ltda. – CNPJ 39.773.033/0001-00.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de dezembro de 2021.